



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2023

PAE 2023/468300

Este aviso torna pública a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

1. Contratante:	Estado do Pará Universidade do Estado do Pará CNPJ nº 34.860.833/0001-44
2. PAE nº	2023/468300
3. Legislação aplicável:	Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22
4. Objeto	Aquisição de Material de Consumo(CANETA TIPO NANQUIM) para Diretoria de Controle Acadêmico desta IES Universidade do Estado do Pará.
5. Data da sessão: Link: Horário da Fase de Lances:	29/06/2023 cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 08:00h às 12:00h (Horário de Brasília/DF)

6. O QUE SERÁ CONTRATADO						
DESCRIÇÃO DO OBJETO						
Item	Descrição	Código SIMAS	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	Total
C O N S U M O						
1	CANETA TIPO NANQUIM, DESCARTÁVEL, PONTA 0.5, PRETA - FINE LINE	004568 - 3/16	UND	100	37,18	3.718,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

7. Propostas	7.1 – O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço global do item; 7.2 – Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do serviço objeto deste Edital; 7.3 – O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula; 7.4 - A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo, que esteja em conformidade com a marca e modelo ofertado no banparánet. 7.5- A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo que foi ofertado no momento dos lances no banparánet. 7.6 – Será considerado 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. Caso na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo; 7.7 – O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Dispensa Eletrônica, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances; 7.8 – Não serão aceito dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro; 7.9 – No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Dispensa Eletrônica continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo; 7.10 – No prazo máximo de 24h(vinte e quatro horas) após o final da Dispensa Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: marilane@uepa.br ; Telefone: (91) 3299-2273 7.11. No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.10, será automaticamente desclassificada.
8. Documentos de Habilitação	8.1 Habilitação jurídica:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

8.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.7. Cópia do RG

8.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 8.2.8. Declaração de que a empresa não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito, nem trabalhadores menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. 8.2.9. Declaração de Inexistência de Trabalho Escravo. 8.3. Qualificação Econômico-Financeira: 8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
9. Advertência	O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
10. Sanções	Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: 1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3. dar causa à inexecução total do contrato; 4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame; 5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, será recolhida em percentual de 0,5% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos itens 2 a 7;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser analisado e aplicado por comissão específica para tal, a depender da gravidade do dano causado.

Na aplicação das sanções serão considerados:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

	• a natureza e a gravidade da infração cometida; • as peculiaridades do caso concreto; • as circunstâncias agravantes ou atenuantes; • os danos que dela provierem para a Administração Pública; • a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
11. Conflitos interpretativos e omissões:	As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
12. Divulgação dos Resultados	O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Dispensa eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.
13. Dados orçamentários da contratação	Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870 Elemento de Despesa: 339030(consumo) Fonte do Recurso: 0.1.500.1001.02
14. Disposições Gerais	14.1– O Edital e respectivos anexos serão divulgados no <i>site</i>: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 14.2 – Todos os horários fixados em Edital e no sistema serão: Horário de Brasília/DF 14.3- Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08. Para os fornecedores de outros Estados será descontado o valor referente a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

transferência do crédito do Banco do Estado do Pará para outros bancos sem ônus para a Universidade.

14.4 – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;

14.5 – Não serão levadas em consideração declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;

14.6 – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão da Dispensa Eletrônica, designada através da Portaria nº 1699/23.

O presente Edital fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, (PA), 23 de junho de 2023.

MARILANE DE SOUSA FERREIRA

Coordenadora

ANEXO I– Termo de Referência;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE Nº 2023/468300

DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSUMO						
Item	Descrição	Código SIMAS	Unid.	Qtd.	Valor unitário Estimado	Total
01	CANETA TIPO NANQUIM, DESCARTÁVEL, PONTA 0.5, PRETA - FINE LINE	004568-3/16	UND	100	37,18	3.718,00
						3.71800
A despesa importa em R\$ 3.718,00 (três mil setecentos e dezoito reais)						

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da contratação?

Aquisição de Material de Consumo para Diretoria de Controle Acadêmico da Universidade do Estado do Pará. Visando atender as demandas da diretoria para assinatura de diplomas, certificados de especialização, mestrado e doutorado.

NATUREZA DO BEM

☒ COMUM

ESPECIAL

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Haverá prova de qualidade?

☐ Sim
☒ Não

Justificativa: (a prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada pela certificação de instituição credenciada pelo CON-METRO)

O edital exigirá amostra?

☐ Sim
☒ Não

Justificativa: (deve ser sempre justificada)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Haverá garantia do bem?	☒ Não	Sim Justificativa: De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens por, no mínimo, 12 meses a partir do seu recebimento pela contratante.
Haverá assistência técnica?	☐ Sim	
	☐ Sim	
	☒ Não	será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
Forma de Contratação	☐ Inexigibilidade de licitação,	com fundamento no art. 74, Y da Lei Federal nº 14.133/21
	☒ Dispensa de licitação	em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21
	☐ Dispensa de licitação,	com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21
	☐ Pregão Eletrônico.	O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço	O valor total máximo para esta contratação será de R\$ 3.718,00 (Três mil setecentos e dezoito reais).
	☐ Maior Desconto	
O orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim	Justificativa: (deve ser justificado)
	☐ Não	
Critério para a proposta ser aceita	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado "sigiloso" para todos os fins	
Há itens com participação exclusiva para ME e EPP?	☐ Sim	Indicação dos itens:
	☒ Não	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
Será exigida habilitação técnica	☐ Sim	Qual: (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão Eletrônico. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados
	☒ Não	Por quê: Para comprovação da qualificação da empresa licitante quanto à comercialização dos equipamentos objeto deste Pregão eletrônico.

EM 23/06/2023 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C05DE54E1D86B2E.592BEF5C18D648A5.438DBFBEBE93BAAC.0FA5A5E0A52CDAC8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FRANCINELY DO SOCORRO AVAD THIJM (Lei 11.419/2006)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Qualificação técnica exigida	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
Há critério de Sustentabilidade?	☒ Sim Especificar: Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN no 01 de 19/01/2010. ☐ Não Não Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.	
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☒ Sim Especificar: A contratada poderá retardar a execução do certame, não manter a proposta, como, por exemplo, não entregar o(s) item(ens) ou falhar em algum aspecto na execução do contrato. ☐ Não	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
Como o bem deve ser entregue?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.	
Local e hora da entrega do bem?	O bem deve ser entregue na sede da contratante acompanhados das respectivas Notas Fiscais e dos Certificados de Garantia deverão ser entregues na Diretoria de Controle Acadêmico- DCA/Reitoria, localizado na rua do una, nº156, Bairro Telégrafo, Belém Pará, Cep.66050-540, das 8h às 16h, em dias úteis.	
Prazo máximo de validade?	O prazo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
Prazo do contrato?	☒ 30 Dias (pronta entrega) ☐ 12 Meses	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FRANCINELY DO SOCORRO AVAD THIJM (Lei 11.419/2006)
EM 23/06/2023 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C05DE54E1D868B2E.592BEF5C18D648A5.438DBFBEBE93BAAC.0FA5A5E0A52CDAC8



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

	☐ Outros: _____	
Haverá possibilidade de prorrogação?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 ☒ Não	
Forma de Pagamento	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente da contratada no Banco do Estado do Pará Qual o prazo? Até X dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada A Regularidade fiscal pode ser comprovada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, OU 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
Qual a garantia do contrato?	☐ X% do valor inicial do contrato	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%)
	☒ Não há	Justificativa: Os equipamentos serão de entrega imediata, e não tem complexidade técnica necessária para exigência de garantia do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados orçamentários da contratação	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso: OBS: Informação a ser detalhada pelo setor competente e responsável.	

Belém, (PA), 23 de Junho de 2023.

FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM
DARM/UEPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM (Lei 11.419/2006)
EM 23/06/2023 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C05DE54E1D869B2E.592BEF5C18D648A5.438DBFBEBE93BAAC.0FA5A5E0A52CDAC8